

**LEI N º 2.856 DE 21-12-94**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O CLUBE DAS ACÁCIAS  
DE ITURAMA.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública o "CLUBE DAS ACÁCIAS DE ITURAMA", com sua sede e foro na cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos local, sob n º 208, às folhas 34 v º do livro A-2, em 07 de Abril de 1994, cadastrado no CGC. MF sob n º 00.222.617/0001-51.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 21 de dezembro de 1994.  
Prefeito Municipal

Autor: Mesa Diretora